



**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**  
 Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. Brasil  
 Tel (021) 2586-7100. Fax (021) 2586-7400 ou 2586-7555.

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº		
1002	01	2002
JP		

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2002, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF E A ELETRÔNICA GUTERRES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO através do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Interino JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465/00 e 425/02 do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

**CONTRATADA**

**ELETRÔNICA GUTERRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.260.390/0001-25, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio-Gerente **LUIZ ALFREDO DE AVILA NETTO GUTERRES**, portador da Carteira de Identidade nº 05.528.600-9 IFP e do CPF nº 669.923.207-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, **resolvem**, aditar o Contrato de prestação de serviços de, de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais nos portões de acesso aos prédios do CBPF, que entre si celebraram em data de 02 de maio de 2002, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei 8.666/93 e pelas condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado, por mais um período de (12) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II., da Lei nº 8.666/93.

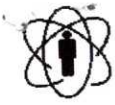
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2003, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

JP



**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**  
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. Brasil  
Tel (021) 2586-7100. Fax (021) 2586-7400 ou 2586-7555.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei nº 8.666**, de **21/06/93**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2003.

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: João Carlos Costa dos Anjos  
Cargo: Diretor Interino

Pela **CONTRATADA**


  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luiz Alfredo de Ávila N. Guterres  
Cargo: Sócio - Gerente

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Nilva Maria Lange  
CPF: 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Carlos Ramos  
CPF.: 461.434.837-87  
*p/ Memem Cristiano Pires Mesquita*  
*RG. 12270724-3*